CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS

Rua José Veríssimo de Souza, 75 Centro.
Município: Cupira-PE.
CEP 55460-000.

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS

MÊS JANEIRO/2019

Equipe Social: Assistente Social- Soraia Simone
Psicóloga- Aldecy Figueiredo
Coordenadora- Elezandra Lourenço

Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Recebido: 11/02/19
Responsável

I- Demanda- CREAS	Número de Casos
Criança ou adolescente vítimas de Violência Física/Psicológica intrafamiliar	00
Criança ou Adolescente vítima de Abuso Sexual	00
Criança ou Adolescente vítima de exploração Sexual	00
Criança ou Adolescente vítima de negligência ou abandono	00
Criança ou Adolescente em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de Violência intrafamiliar	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de negligência ou abandono	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de violência intrafamiliar	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de negligência ou abandono	00
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	00
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00
Pessoas vítimas de discriminação em decorrência de Orientação Sexual	00
Pessoas vítimas de discriminação /violência em decorrência da raça/etnia.	00
Pessoa em Situação de Rua.	00
Família com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	00
Pessoas com dependência psicoativa	00
Reinserção Sócia familiar/estágio de convivência de criança ou adolescente	00
Violação de direitos sociais (serviços)	00
Guarda/adoção	00
TOTAL DE NOVOS CASOS	00

II- Nome dos responsáveis (novos casos)		
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	

	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	

III- Novos casos de criança ou adolescente em situação de violação de direitos inseridos no PAEFI		**0 a 12 anos**	**13 a 17 anos**
Crianças ou adolescentes vítimas de Violência Física/Psicológica intrafamiliar	Masc.	**00**	**00**
	Fem.	**00**	**00**
Crianças ou Adolescentes vítimas de Abuso Sexual	Masc.	00	**00**
	Fem.	**00**	**00**
Crianças ou Adolescentes vítimas de exploração Sexual	Masc.	**00**	**00**
	Fem.	**00**	**00**
Crianças ou Adolescentes vítimas de negligência ou abandono	Masc.	**00**	00
	Fem.	**00**	**00**
Crianças ou Adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	Masc.	**00**	**00**
	Fem.	**00**	**00**
Novos casos de adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Lae/ ou PSC)	Fem	**00**	**00**
	Masc.	**00**	**00**
TOTAL			**00**

IV- Novos casos de violência /violação de direitos inseridos no PAEFI	**Quantidade**	
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de Violência intrafamiliar	Masc.	**00**
	Fem.	**00**
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de negligência ou abandono	Masc.	**00**
	Fem.	**00**
Pessoas vítimas de discriminação em decorrência de Orientação Sexual	Masc.	**00**
	Fem.	**00**

TOTAL	00

V- Novos casos inseridos no PAEFI		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de violência intrafamiliar	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de negligência ou abandono	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoa em Situação de Rua.	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
TOTAL					00

VI- Novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	Quantidade
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF	00
Famílias com membros beneficiários do BPC	00
Famílias com crianças ou adolescente no PETI	00
Famílias com crianças ou adolescente em Serviço de acolhimento	00
TOTAL	00

VII- Atividades desenvolvidas e serviços de atendimento geral	Quantidade
Atendimento Social	05
Atendimento Psicológico	11
Atendimento psicossocial	06
Atendimento Jurídico	00
Acompanhamento de casos familiar ou individual	04
Emissão de relatório psicossocial	00
Produção de material didático	00
Encerramento de caso	00
Busca ativa	07
Orientação ao usuário	05
Denúncias Recebidas	02
Visita Domiciliar	03
Visitas e convites realizados aos demais serviços da rede de proteção	00
Visitas e convites recebidos dos demais serviços da rede de proteção	00
Participação em Fóruns, Conferências, Encontros e Seminários.	01
Articulação com os demais serviços da rede de proteção	07

Participação em eventos realizados pelos demais serviços da rede de proteção	**00**
Eventos Realizado pelo CREAS	**00**
Reunião com os demais serviços da rede de proteção	**02**
Reunião Interna para Monitoramento Avaliação das Ações do CREAS	**01**
Oficinas/cursos	**00**
Palestras	**00**
Estudo de Casos	**00**
Casos de CVLI	**00**
Ofícios Recebidos	**12**
Ofícios Enviados	**12**
Participação de Audiência do Ministério Público	**02**
Participação de Audiência do Poder Judiciário.	**00**
TOTAL	**80**

VIII- encaminhamentos recebidos	Número de Encaminhamentos
Conselho Tutelar	**02**
APAE	**00**
CAPS	**01**
CCI	**00**
CRAS I	**00**
CRAS II	**00**
AEPETI	**00**
SCFV	**03**
Secretaria de Educação	**00**
Secretaria de Ação Social	**00**
Secretaria da Mulher	**00**
Secretaria de Educação	**00**
Secretaria de Infra Estrutura	**00**
Secretaria de Agricultura	**00**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	**00**
Hospital Municipal	**00**
Secretaria de Saúde	**00**
Ministério Público	**00**
Poder Judiciário	**04**
Programa Bolsa Família	**00**
Outros	**02**
TOTAL	**12**

IX- Encaminhamentos Enviados	Número de Encaminhamentos
Conselho Tutelar	**00**
APAE	00
CAPS	**00**
CCI	**00**
CRAS I	**00**
CRAS II	**00**
AEPETI	**00**
SCFV.	**00**
Escolas	**00**
PSFs	**00**
Secretaria de Ação Social	**05**
Secretaria da Mulher	**00**
Secretaria de Educação	**00**
Secretaria de Infra Estrutura	**00**
Secretaria de Agricultura	**00**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	**00**
Secretaria de Saúde	**00**
Poder Judiciário	**04**
Ministério Público	**02**
Delegacia	**00**
Hospital Municipal	**00**
Outros	**01**
TOTAL	**12**

Elezandra Lourenço da Silva
Coordenador

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS MÊS: Janeiro / ANO 2019

Nome da Unidade: CREAS N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Rua: José Verissimo de Souza nº 75

Município: Cupira UF: PE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	56
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	00
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)*	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Recebido: 11 / 02 / 19
Responsável

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	26
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	03

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	21
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	10
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	19

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	36

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Elizandra Lourenço da Silva *CPF:* 047.280.614-93